



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 078/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG; com base na Lei 201/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e LOM e na Lei Municipal nº 792/2013;

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira Soares**, conforme requereu licença maternidade nos termos do artigo 103, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e também Lei Municipal nº 792/2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22.05.2023 a 18.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 22 de maio de 2023.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal